Id:07384D9F681686FE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: P ALBANO ROCHA ESPACO DE SAUDE
CNPJ DO CONTRATADO: 40.968.464/0001-00
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:07384D9F681686A5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: A.M.L. MONTEIRO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.105.369/0001-08
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:07384D9F681686BD

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: ROSADO E LUZ LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 08.600.383/0001-40
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0471C2AEAD028751

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: MOURA E HORTALINA S/S LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 00.444.724/0001-24
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:07384D9F681686AD

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: U V IBIAPINA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 23.643.166/0001-21
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0471C2AEAD028718

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: BETULIANA BEZERRA CARVALHO - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 01.642.500/0001-90
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025